DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 456A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Processo nº 003/2025 - Concorrência nº 01/2025

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no art. 71, § 3º da Lei 14.133/2021, a abertura de prazo de 03(três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados quanto a revogação da licitação, de ofício. Município de Novais/SP, 21 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Processo nº 037/2025 – Inexigibilidade nº 07/2025

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no art. 137, VIII da Lei 14.133/2021, a abertura de prazo de 03(três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados quanto a extinção do processo em epígrafe. Município de Novais/SP, 20 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....